



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 23 junho de 2025
Ano XIX
nº 3048



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.875, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez do(a) servidor(a) Roliandro Dias de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado(a) por incapacidade permanente, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) ROLIANDRO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 18309, ocupante do cargo de AGENTE SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/06/2025.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.187, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEISE OLIVEIRA BASILIO, matrícula 442727, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 09/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.188, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar SAMUEL LUCIO DE ALMEIDA, matrícula 441021, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.189, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DEISE OLIVEIRA BASILIO, matrícula 442727, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 10/06/2025 a 09/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.189, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar DEISE OLIVEIRA BASILIO, matrícula 442727, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 10/06/2025 a 09/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/06/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 23 junho de 2025
Ano XIX
nº 3048

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.191, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SAMUEL LUCIO DE ALMEIDA, matrícula 441021, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 13/06/2025 a 12/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 1347, de 17 de janeiro de 2017, e Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.192, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PATRICIA LARA DE OLIVEIRA SOUSA TRAJANO, matrícula 441240, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 15/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.193, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica."



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA OLIVIA MACHADO DE AGUIAR TOMAS, matrícula 442825, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.194, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar VANESSA CAROLINA FERREIRA GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 443435, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.195, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 junho de 2025 **Ano XIX** **nº 3048**

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BRUNA DA SILVA ARAUJO COSTA, matrícula 443438, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.196, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JOSUE HENRIQUE DA SILVA DE QUEIROZ, matrícula 443436, para o cargo de INSTRUTOR DE ESPORTES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 1347, de 17 de janeiro de 2017, e Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.197, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LUANA MIKAELLEN SOUZA DA SILVA, matrícula 443437, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 17/06/2025 a 16/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.198, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA OLIVIA MACHADO DE AGUIAR TOMAS, matrícula 442825, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 13/06/2025 a 12/06/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.199, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar PATRICIA LARA DE OLIVEIRA SOUSA TRAJANO, matrícula 441240, para o cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 16/06/2025 a 15/06/2027.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 23 junho de 2025

Ano XIX

nº 3048

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005 e Lei nº 321 de 27 de abril de 2001 e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 18 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE
MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PREÇO PÚBLICO DE
HIDRÔMETROS MULTIJATO TIPO
VELOCIMÉTRICO DN ½" PARA
INSTALAÇÃO EM NOVAS LIGAÇÕES

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – DMAE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o §1º e incisos I e II do artigo 19 da Lei Municipal nº 1749, de 30 de novembro 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - O preço público do hidrômetro multijato tipo velocimétrico DN ½" para instalação em novas ligações passa a vigorar com o valor de R\$97,69 (noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Os demais preços públicos da Resolução nº 01 de 04 de janeiro de 2023 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMARA ADRIANA ROSA DOS SANTOS BORGES
DIRETORA INTERINA DO DMAE

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 595/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 595/2025 - Processo nº 68/2025. **Objeto:** Aquisição de rejeito de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras de Monte Carmelo. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 23 de junho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024



EXTRATO DO GABARITO OFICIAL DAS DA PROVA DE APROVEITAMENTO APLICADA EM 22/06/2025
A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais torna público o GABARITO OFICIAL DAS PROVA DE APROVEITAMENTO APLICADA do Processo Seletivo nº 01/2024. O arquivo, na íntegra, será publicado nos endereços eletrônicos <https://rboconcursos.selecao.net.br/> e www.montecarmelo.mg.gov.br a partir desta data.

Monte Carmelo, 23 de junho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO – RICARDO FERREIRA – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 600/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 600/2025 - Processo nº 69/2025. **Objeto:** A dispensa refere-se aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado neste Termo de Referência, destinados ao uso no Setor de Epidemiologia, Hospital Municipal e pela equipe do Programa Melhor em Casa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 23 de junho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br